



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7031, DE 17 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.226735/2023-18, instituída pela Portaria nº 3553, de 20 de abril de 2023, e tendo em vista o teor da Decisão nº 49/2025/GAB-REI/UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores EDUARDO VALADARES DA SILVA, Professor adjunto, Inscrição UFMG nº 288322, SIAPE nº 1.552.237, lotado no Departamento de Teoria e Gestão da Informação, atualmente no exercício do cargo de Diretor da Escola de Ciência da Informação; DENISE VIEIRA TRAVASSOS, Professora Associada, Inscrição UFMG nº 154989, SIAPE nº 1.313.106, lotada no Departamento de Odontologia Social e Preventiva, atualmente no exercício do cargo de Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia, e HENRIQUE RESENDE MARTINS, Professor Adjunto, Inscrição UFMG nº 270725, SIAPE nº 3.530.579, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, atualmente no exercício do cargo de Vice-Diretor da Escola de Engenharia, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encarregada de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar as possíveis responsabilidades apenas do discente S.V.V., pelos fatos descritos nos Registro de Ocorrência nº 69/2023, nº 108/2023 e nº 109/2023, expedidos pela Divisão de Segurança Universitária da UFMG.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.252707/2023-56 deverá ser retomando a partir da citação para defesa e os demais atos posteriores praticados só poderão ser aproveitados como material documental probatório, no que se refere aos documentos técnicos e comprovativos dos fatos, sem considerar qualquer ato com conteúdo decisório.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 17/07/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4390644** e o código CRC **62A54A37**.

Referência: Processo nº 23072.200930/2025-80

SEI nº 4390644